

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0026, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

Considerando a Resolução Normativa nº 624 de 06/03/202 do Conselho Federal de Administração, que aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração - PRODER;

Considerando a Instrução Normativa nº 1 de 06/03/2023 do Conselho Federal de Administração, que estabelece as atividades de abrangência dos projetos, as vedações e os critérios de distribuição dos recursos do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER;

RESOLVE:

Art. 1- Instituir a Comissão para Coordenar e Acompanhar a Execução dos projetos deste Conselho Regional, a serem enviados à Comissão do PRODER, do Conselho Federal de Administração.

Art. 2 - A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas.

Membro: Adm. Valter Fernando Oliveira de Freitas.

Apoio: Rackel Paula da Silva Pitanga.

Art. 3 - Essa Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior

Presidente do CRA-DF

CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 15/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1842858** e o código CRC **F150FBD5**.

